

Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família



Agrupamento de Escolas D. Pedro IV
Vila do Conde

REGIMENTO INTERNO

Ano Letivo 2015/16

Introdução

O Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família, doravante designado GAAF, resulta de uma proposta de reestruturação, pelos Serviços de Psicologia, do GAPA (Gabinete de Apoio ao Aluno), e apresenta-se como uma unidade de apoio aos alunos e às suas famílias, disponibilizado em várias vertentes que contribuem para o desenvolvimento integral da criança/jovem e sua integração escolar e sócio profissional. Neste âmbito, inserem-se o Serviço de Psicologia e Orientação; o GID, o PES, as Tutorias; os Diretores de Turma e Conselhos de Turma e os Clubes e Projetos do Agrupamento.

A necessidade deste gabinete surge do levantamento das dificuldades e necessidades sentidas ao longo do ano letivo 2014/2015, de que se destacam as seguintes:

- Existência de muitos alunos com processos ativos em instâncias externas ao agrupamento, nos tribunais, segurança social, CPCJ, serviços de psicologia, que recorrentemente pedem informações à escola;
- Falta de coordenação entre todas as estruturas sociais devido à falta de conhecimento de intervenção destas;
- Por vezes, com a mudança de turma “perde-se” informação relevante para o próximo ano letivo;
- Inexistência de uma estrutura interna que dê resposta ao art.35º e 44º da Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro (estatuto do aluno);
- Incapacidade do GAPA de dar resposta a todas as solicitações;
- Casos encaminhados para o serviço de psicologia, oriundos do atendimento do GIAA, que colocam constrangimentos à ação do psicólogo (confidencialidade, consentimento informado dos pais);
- Casos oriundos do GIAA (com acesso privilegiado aos psicólogos) com questões de ordem forense e judicial, que colocam constrangimentos à ação do docente do GIAA que carecem de mais do que a articulação entre o PES, o SPO e os órgãos de gestão do agrupamento.

Este projeto procura contribuir para o crescimento harmonioso e global dos jovens, nas suas diferentes dimensões (individual, familiar, escolar e social), com o intuito de formar cidadãos livres, responsáveis, solidários e autónomos, através de uma relação de confiança e empatia entre o tutor, o aluno e pais/encarregados de educação.

1. Constituição da equipa

O GAAF é constituído por equipa multidisciplinar, nomeada pelo Diretor do Agrupamento, perdurando o seu mandato até ao final do ano letivo, assim distribuídos:

EB 2.3 DE MINDELO	EB 2.3 DE MACIEIRA
O Diretor, ou quem ele designar	O Diretor, ou quem ele designar
Serviço de Psicologia	Serviço de Psicologia
A Coordenadora da Educação Especial	A Subcoordenadora da Educação Especial
Coordenadora do PES	Subcoordenadora do PES
Coordenador do GID	Subcoordenador do GID
Subcoordenador do Projeto de Tutorias	Coordenador do Projeto de Tutorias
Interlocutor do Abandono para a CPCJ	Interlocutor do Abandono para a CPCJ
Docentes designados pelo Diretor	Docentes designados pelo Diretor
Coordenador Geral do GAAF	Subcoordenador Geral do GAAF

2. Objetivos do GAAF

- Diminuir e prevenir as situações de absentismo, abandono e insucesso;
- Criar um grupo de trabalho multidisciplinar e coeso para a resolução destes casos e assim dar suporte instrumental aos docentes que intervêm nestes processos;
- Dar uma resposta unificada e articulada por parte da escola às instituições externas;
- Promover o desenvolvimento pessoal e social dos alunos;
- Apoiar os alunos e famílias nas suas problemáticas;

- Fomentar o envolvimento parental no percurso escolar do aluno;
- Fomentar a participação ativa da comunidade educativa, incentivando o estabelecimento de uma relação de proximidade comunicativa e dialógica entre os diversos agentes da comunidade educativa;
- Fomentar a articulação entre os serviços da comunidade escolar;
- Promover a ação tutorial;
- Promover o encaminhamento para o serviço de psicologia apenas os casos com necessidades psicoafectivas;
- Apoiar a ação da interlocutora do Abandono para a CPCJ e dos docentes do GIAA;
- Promover uma escola para a cidadania;
- Melhorar a imagem da escola junto da comunidade local.

3. Competências do GAAF

- Acompanhar diretamente alunos e famílias sinalizadas, em estreita articulação com os técnicos do Agrupamento, assim como outros técnicos externos quando necessário;
- Prestar apoio psicológico e/ou sócio educativo a alunos/grupos de alunos em que tal seja necessário;
- Avaliar as problemáticas condicionantes do sucesso escolar (desmotivação e/ou desinteresse pelas tarefas escolares, dificuldades de aprendizagem, dificuldades no cumprimento de regras, problemas de comportamento/indisciplina, falta de assiduidade/absentismo escolar);
- Articular com os Educadores, Professores Titulares de Turma, Diretores de Turma, Coordenadores de Diretores de Turma e docentes, estabelecendo estratégias adequadas às características dos alunos;

- Mediar a relação escola-família, promovendo a sua aproximação, comunicação e interação;
- Desenvolver atividades de incentivo à participação e envolvimento dos pais/encarregados de educação no processo educativo dos seus educandos;
- Analisar processos, procedendo ao encaminhamento e articulação para entidades capazes de responder adequadamente (Centro de Saúde -NACJR-, CPCJ e Segurança Social);
- Desenvolver Programas de Orientação Escolar e Profissional e esclarecimento e encaminhamento para formação profissional;
- Dinamizar ações de sensibilização e esclarecimento sobre diversas temáticas dirigidas a toda a comunidade escolar (pais/encarregados de educação, alunos, docentes, assistentes operacionais...);
- Desenvolver programas de Competências Pessoais e Sociais a alunos e pais/encarregados de educação;

4. Local de Funcionamento do GAAF

O GAAF funcionará em gabinetes próprios, um na EB 2.3 de Mindelo, outro na EB 2.3 de Macieira, e reunirá semanal ou quinzenalmente para articulação de serviço.

O Horário de funcionamento será posteriormente divulgado.